ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Portaria nº 102/2025 Francisco Santos/PI, 01 de março de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 008/2024, de 17 de julho de 2024 e conforme preceitua **art. 19 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art.40, §1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata com redação da EC nº 41/2003.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **ROSA BETANHA RODRIGUES SANTOS, RG nº. 693.240 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 227.144.643-00, titular do cargo de Auxiliar administrativo, Aposentadoria por idade a partir dessa data, na forma discriminada no verso.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 01 de março de 2025.

Prefeito Municipal
José Edson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01 dia do mês de março de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Graciene Maria Rodrigues Silva
Chefe de Gabinete

Graciene Maria Rodrigues Silva
Chefe de Gabinte do Prefeito
CPF: 010.161.573-63
Portaria Nº 006/2025-GP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 08/2024

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal N°. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos - PI.	**R$**	1.518,00
	TOTAL EM ATIVIDADE	**R$**	1.518,00
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	**R$**	**1.518,00**
	Proporcionalidade – 98,68%	**R$**	**1.497,96**
	BENEFICÍO LIMITADO AO SALÁRIO MINIMO	R$	1.518,00
	Francisco Santos/PI, 01 de março de 2025.		

José Edson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

aciene Maria Rodrigues Silva
Chefe de Gabinte do Prefeito
CPF: 010.161.573-63
ortaria Nº 006/2025-GP